



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

Fls. 01

**PROJETO DE LEI CMC Nº /2023**

**Ementa:** Dar-se-á nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4.737/2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais:

**APROVA::**

Art. 1º – O artigo 1º da Lei nº 4.737/2009, que declarou de Utilidade Pública Municipal A.A.A.C.C.D. Associação de Amigos da Criança Carente e Deficiente, passa a reger com a seguinte redação:

**EMENDA MODIFICATIVA:**

**Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, sociedade civil filantrópica, de direito privado, sem fins lucrativos de caráter assistencial à crianças carentes e portadoras de necessidades especiais, inscrito no CNPJ nº 06.032.279/0001-71, com sede na Rua Santos Dumont nº 187 – Santana – Cariacica – Espírito Santo – CEP nº 29.154-150.**

Art. 2º – O Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
***GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA***

Fls. 02

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio, em 11 de maio de 2023.

---

EDSON NOGUEIRA  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

Fls. 03

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei em destaque tem por finalidade corrigir um erro, que vem desde o ano de 20023, quando a Associação, passou a vigorar com outro nome, sendo mantido o mesmo nome da Rua, com numeração alterada, e o CNPJ, também teve o numero mantido. Na mesma toada, é avultoso salientar, que a mudança do nome se deu em reunião datada em 31 de outubro de 2013, realizada na sala de reuniões, na sede da Associação, localizada à Rua Santos Dumonte nº 187 – Santana – Cariacica – Espírito Santo.

Na ocasião foram debatidos vários assuntos, e principalmente a mudança do nome da Associação, apresentado pela maiores dos membros, sendo colocado em votação, e conseqüentemente aprovado por unanimidade, mudando a nomenclatura de Utilidade Pública Municipal A.A.A.C.C.D. Associação de Amigos da Criança Carente e Deficiente, para Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

Porém é importante ressaltar, que a proposta da mudança da nomenclatura para Roger Fernandes Rodrigues, se deu com a finalidade de homenagear um ex funcionário da AACCD, já falecido, que se dedicou em vida a esse trabalho, e que veio a óbito devido a um acidente automobilístico em serviço, pois assim, este cidadão será sempre lembrado, por ter o seu nome nesta Associação, onde sua memória será sempre cultuada.

Por fim, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento.

---

**EDSON NOGUEIRA**  
**VEREADOR**

